



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IÚNA  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA / COMIM

# LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE PRODUTOS - Nº63

SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Iúna

MOTIVO: - Avaliação de produtos para satisfazer determinação da Resolução nº 015 do Ministério da Educação, de 25/08/2000.

- Aquisição de gêneros alimentícios para a municipalidade, conforme Pregão presencial e registro de preços nº 003/2018.

PRODUTOS AVALIADOS: Produtos encaminhados pelos estabelecimentos interessados no fornecimento de alimentos para atender ao PNAE e tomada de preços supracitada.

## REFERENCIAL LEGISLATIVO:

- Resolução Nº 015- Ministério da Educação, de 25/08/2000.
- Portaria GS/SEMUS Nº 003/06 Município de Iúna de 18/07/2006.
- Resolução Nº 23 – ANVISA, de 15 de Março de 2000.
- Portaria Nº 1428 – Ministério da Saúde, de 26 de Novembro de 1993.

RESPONSÁVEL PELO LAUDO: COMIM – Comissão Municipal de Inspeção de Produtos da Merenda Escolar de Iúna, nomeada através da Portaria GS/SEMUS/Nº 003/06 de 18/07/2006.

RESPONSÁVEL PELA AUTÊNTICAÇÃO DO LAUDO: Serviço Municipal de Vigilância Sanitária – Iúna.

*Ricobi em  
6/03/18  
10*

*Fernande  
20030*

*Silviano Raposo*

## I – INTRODUÇÃO

Considerando o estabelecido na Resolução nº 015 – Ministério da Educação de 25/08/2000, que determina que os produtos a serem adquiridos para a clientela do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar deverão ser previamente submetidos à Secretaria de Saúde do Município, para avaliação e deliberação quanto ao padrão de identidade e qualidade dos alimentos, foi nomeada através da portaria GS/SEMUS/Nº 003/06 de 18/07/2006, comissão para proceder respectiva avaliação – COMIM – Iúna, devendo esta submeter o citado Laudo para autenticação pelo serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

## II – REFERENCIAL LEGISLATIVO

Foi utilizado como referencial Legislativo para a composição do Laudo Técnico a Portaria Nº 1428- Ministério da Saúde de 26/11/1993, que aprova o regulamento técnico para inspeção Sanitária de alimentos e o regulamento técnico para o estabelecimento de Padrão de Identidade e Qualidade (PIQ's) para serviços e produtos na área de alimentos, bem como Resoluções específicas da ANVISA para a Área de Alimentos.

## III – METODOLOGIA

Foram utilizados para avaliação dos produtos alguns parâmetros, considerando-se as limitações relativas ao Serviço de VISA Municipal e ao curto espaço de tempo para realização da avaliação, a saber:

- Peso
- Condições da embalagem
- Rotulagem
- Características gerais do produto
- Informações adicionais

  
**Sérgio D. Raposo**  
Diretor de Vig. em Saúde  
CMS Iúna-ES Nº F. 700150

#### IV – OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Recomendamos quanto à importância da escolha dos gêneros alimentícios a serem utilizados como itens da Merenda Escolar, não só sob o ponto de vista de sua composição nutricional, mas também quanto ao tipo de produto, de modo a otimizar os recursos, com produtos verdadeiramente nutritivos, e/ou que não venham a trazer riscos à saúde dos alunos.

Compete às empresas o encaminhamento de produtos de acordo com as especificações contidas nos pedidos da PMI, no que se refere à quantidade das embalagens para evitar a manipulação de fracionamento, e com qualidade, sem sinais de deterioração e que mantenham a integridade de embalagens bem como as informações de rotulagens adequadas. Podendo assim, alguns produtos serem reprovados pela COMIM/VISA Municipal por não atenderem tais especificações.

Este laudo foi confeccionado mediante a avaliação das amostras dos produtos encaminhados pelos estabelecimentos comerciais à Vigilância Sanitária. Coube a VISA Municipal, portanto, analisar e caracterizar os produtos enquanto aprovados ou reprovados, de acordo com os aspectos sanitários apresentados pelos mesmos.

Há que se primar, no entanto, pela recepção de produtos que apresentem as mesmas características e qualidade dos produtos avaliados pela VISA. A recepção dos produtos e a entrega destes para consumo é competência da Secretaria Municipal de Educação, a quem também cabe a distribuição dos mesmos para as Instituições Educacionais, preservando suas características originais.

Portanto, compete a Secretaria Municipal de Educação atentar para o recebimento dos produtos conforme aprovados neste Laudo Técnico, caso contrário é permitida a devolução para substituição do produto pelo fornecedor.

Quaisquer dúvidas deverão ser notificadas a COMIM – Iúna e a VISA Municipal para avaliação e tomada de providências que forem competências deste setor.

#### A) Estabelecimento: Comercial Rio Pardo LTDA-EPP

##### Lote 00070 - Paçoca

Marca: JABOLAC

Apresentação: Em pote plástico de 1 kg., paçoca do tipo rolha.

Peso: -

Condições da embalagem: adequada

Rotulagem: adequada

Características gerais do produto: as unidades individuais também embaladas em plástico.

Informações adicionais:

Status: APROVADO

**Lote 00074 - Produto: Pirulito Sabores Diverso**

Marca: TOFFANO  
Apresentação: Pacotes plástico de 300g  
Peso: -  
Condições da embalagem: adequada  
Rotulagem: adequada  
Características gerais do produto: Unidades embaladas individualmente  
Informações adicionais:  
Status: APROVADO

**B) Estabelecimento: Gabriela Hubner Silvério - ME**

**Lote 00007 - Produto: Amido de Milho**

Marca: Amafil  
Apresentação: Embalagem plástica  
Peso: - 1kg  
Condições da embalagem: Adequada  
Rotulagem: Adequada  
Características gerais do produto:  
Informações adicionais:  
Status: APROVADO

**Lote 00046 – Produto: Leite (lactentes de 0 a 6 meses)**

Marca: Nestogeno  
Apresentação: Latas  
Peso: - 400g  
Condições da embalagem: Adequada  
Rotulagem: Adequada  
Características gerais do produto:  
Informações adicionais:  
Status: APROVADO

**Lote 00075 - Produto: Polpa de Fruta Goiaba**

Não apresentou amostra

**Lote 00079 - Produto: Polvilho Azedo**

Marca: Amafil  
Apresentação: Embalagem plástica  
Peso: - 1kg  
Condições da embalagem: Adequada  
Rotulagem: Adequada  
Características gerais do produto:  
Informações adicionais:  
Status: APROVADO

  
Sérgio O. Raposo  
Diretor de Vig. em Saúde  
SMS Iúna-ES Nº F. 700150



### C) Estabelecimento: BIG Supermercado de Alegre Ltda. - ME

**Lote 00024 - Produto: Coco Ralado**

Marca: Menina  
Apresentação: Embalagem plástica  
Peso: - unid de 100g  
Condições da embalagem: Adequada  
Rotulagem: Adequada  
Características gerais do produto:  
Informações adicionais:  
Status: APROVADO

### D) Estabelecimento: Comercial Líder Ltda.

**Lote 00011 - Produto: Azeite**

Não apresentou amostra

**Lote 00037 - Produto: Grão de Bico**

Não apresentou amostra

**Lote 00053 - Produto: Margarina**

Não apresentou amostra

**Lote 00054 - Produto: Massa c/ Ovos Tipo Padre Nosso**

Não apresentou amostra

**Lote 00076 - Produto: Polpa de Fruta Manga**

Não apresentou amostra

**Lote 00077 - Produto: Polpa de Fruta Acerola**

Não apresentou amostra

<sup>93</sup>  
**Lote 00079 - Produto: Tempero Alho e Sal**

Marca: Tonete  
Apresentação: Pote plástico com 500g  
Peso: - 500g  
Condições da embalagem: adequada  
Rotulagem: adequada  
Características gerais do produto: atende às especificações  
Informações adicionais:  
Status: APROVADO

### E) Estabelecimento: Mercantil Primor Ltda - EPP

**Lote 0001 - Produto: Abacaxi**

Não apresentou amostra

**Lote 00036 - Produto: Goiaba**

Não apresentou amostra

  
Sérgio Raposo  
Diretor de Vig. em Saúde  
No F 700150

Lote 00073 - Produto: Pera  
Não apresentou amostra

**F) Estabelecimento: Vanilda S. G. Laurett Distribuidara - EPP**

Lote 00002 - Produto: Achocolatado Diet  
Não apresentou amostra

**G) Estabelecimento: F. L. Moura**

Lote 00021 - Produto: Carne Moída de Primeira

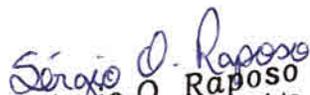
Marca: Carne e Cia  
Apresentação: Embalagem Plástica  
Peso: - 1 kg  
Condições da embalagem: adequada  
Rotulagem: adequada  
Características gerais do produto: atende às especificações  
Informações adicionais: Corte da carne especificado (patinho)  
Status: APROVADO

Lote 00022 - Produto: Carne Moída de Primeira

Marca: Carne e Cia  
Apresentação: Embalagem Plástica  
Peso: - 1 kg  
Condições da embalagem: adequada  
Rotulagem: adequada  
Características gerais do produto: atende às especificações  
Informações adicionais: Corte da carne especificado (patinho)  
Status: APROVADO

Iúna- ES. 06 de março de 2018.

  
**Sara Horst**  
NUTRICIONISTA  
109101052

  
**Sérgio O. Raposo**  
Diretor de Vig. em Saúde  
SMS Iúna-ES Nº F. 700150